

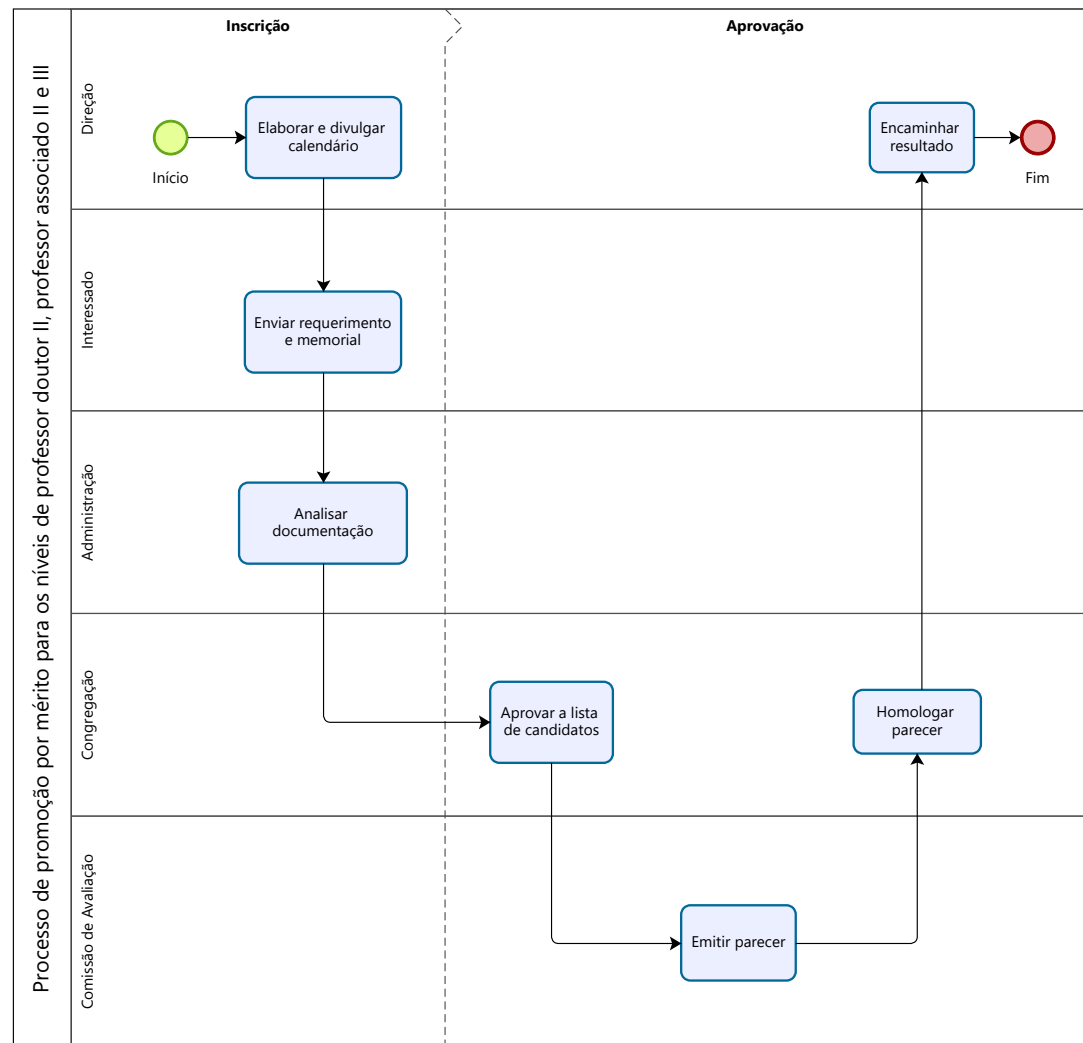
Administrativo

Bizagi Modeler

Índice

ADMINISTRATIVO	1
BIZAGI MODELER	1
1 PROCESSO DE PROMOÇÃO POR MÉRITO PARA OS NÍVEIS DE PROFESSOR DOUTOR II, PROFESSOR ASSOCIADO II E III	3
1.1 PROCESSO DE PROMOÇÃO POR MÉRITO PARA OS NÍVEIS DE PROFESSOR DOUTOR II, PROFESSOR ASSOCIADO II E III	5
1.1.1 Elementos do processo	5
1.1.1.1 ☐ Elaborar e divulgar calendário	5
1.1.1.2 ☐ Enviar requerimento e memorial	5
1.1.1.3 ☐ Analisar documentação	5
1.1.1.4 ☐ Aprovar a lista de candidatos	5
1.1.1.5 ☐ Emitir parecer	6
1.1.1.6 ☐ Homologar parecer	6
1.1.1.7 ☐ Encaminhar resultado	6

1 PROCESSO DE PROMOÇÃO POR MÉRITO PARA OS NÍVEIS DE PROFESSOR DOUTOR II, PROFESSOR ASSOCIADO II E III



Versão:

1.0

Autor:

Gabi Toledo

1.1 PROCESSO DE PROMOÇÃO POR MÉRITO PARA OS NÍVEIS DE PROFESSOR DOUTOR II, PROFESSOR ASSOCIADO II E III

Descrição

Promoção Docente é a passagem do docente de um nível para outro subsequente.

1.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

1.1.1.1 ☐ Elaborar e divulgar calendário

Descrição

A Direção elabora e divulga o calendário do processo.

1.1.1.2 ☐ Enviar requerimento e memorial

Descrição

O interessado encaminha requerimento, currículo e documentos comprobatórios citados no memorial para o departamento.

1.1.1.3 ☐ Analisar documentação

Descrição

Departamento analisa a documentação, observadas as normas, e faz encaminhamento à Secretaria Administrativa. A qual encaminha para a apreciação da Congregação.

1.1.1.4 ☐ Aprovar a lista de candidatos

Descrição

Congregação aprova a lista de candidatos e indica a Comissão de Avaliação (mediante sugestões dos Departamentos com as respectivas declarações de ausências de conflitos de interesses).

1.1.1.5 ☐ Emitir parecer

Descrição

Emitir parecer circunstanciado, único, motivado e conclusivo, indicando a aprovação ou não do pedido de promoção por mérito.

1.1.1.6 ☐ Homologar parecer

Descrição

Congregação homologa o parecer emitido pela Comissão de Avaliação.

1.1.1.7 ☐ Encaminhar resultado

Descrição

Direção encaminha o resultado do trabalho da Comissão de Avaliação, com aprovação da Congregação, à CIDD e CEPE.